



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BHO - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 18/2020 - DPPG/DG/CEFETMG
(Identificador: 202033092)

Nº do Protocolo: 23062.007342/2020-83

Belo Horizonte-MG, 18 de Março de 2020.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS , TODOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

Assunto: Orientações Bancas Pós-Graduação

Prezados(as) Servidores(as)

Com cordiais cumprimentos, informamos que **as orientações a seguir destinam-se aos professores e técnicos administrativos envolvidos em defesas de teses e dissertações**, e de qualificação para mestrado/doutorado.

As **bancas de qualificação e de defesa de mestrado e doutorado** estão mantidas, mas somente os membros internos à Instituição e o discente (candidato) podem participar presencialmente. A participação de todos os **membros externos deve ser remota** (por videoconferência)

As bancas examinadoras deverão ser abertas ao público, porém limitando-se platéia a no máximo 2 ou 3 pessoas. Recomenda-se que ocorram em **ambientes com ventilação natural** e que os membros a participarem presencialmente mantenham distância entre si, no mínimo de 1,5 metro.

As bancas de defesa com **participação remota** devem ser realizadas sob organização do orientador, seguindo instruções da coordenação dos Programas quanto aos sistemas e equipamentos a serem empregados. Estes devem permitir a ampla interação entre os participantes durante toda a sessão de defesa; especialmente quando mais de um membro da banca examinadora for participar de forma remota.

Os **documentos e formulários das defesas de mestrado e doutorado devem ser solicitados antecipadamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação**, observando o horário de trabalho do setor nesse período de emergência. A Secretaria poderá enviar ao e-mail do orientador a ata de defesa de dissertação ou tese e as declarações de participação dos membros da banca examinadora.

Reiteramos as orientações do Comitê Gestor de Crise do CEFET-MG quanto à importância de se restringir a circulação de pessoas ficando proibidas as aglomerações, dada a emergência em saúde pública. É importante se conscientizar de que a rotina de trabalho será impactada no período de suspensão das atividades letivas da Instituição.

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/03/2020 10:01)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 980644

(Autenticado em 18/03/2020 10:08)
LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1671088

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO CIRCULAR, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **e6b4c4b7c1**

Copyright 2007 - Secretaria de Governança da Informação - CEFET-MG